CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 116 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2029/2019
Data: 27/06/2019 - Horário: 14:08
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDÊNCIAS VISANDO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA DIURNO E NOTURNO PARA A PRAÇA 15 DE MAIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **providências visando estudo de viabilidade para contratação de vigia diurno e noturno para a Praça 15 de Maio de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato de que o vigia poderá evitar que haja depredação e vandalismo ao patrimônio público, bem como, trará mais segurança aos frequentadores da Praça 15 de Maio.

Marilândia/ES, 26 de junho de 2019.

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE